

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Sub 17 2025		RODADA:	3ª
Jogo:	DESPORTIVA FERROVIARIA	x	VITORIA F.C.	
Local:	ITAQUARI, CARIACICA	Data:	26/04/25	
Estádio:	CAMPO DO ITAQUARI	Hora:	11:30	
Árbitro:	FES	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA		
Assistente 1:	FES	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA		
Assistente 2:	FES	LUCIANO SILVA FERREIRA		
Árbitro Reserva:	FES	ALEX EDER DE MENDONÇA		

Jogo:	ASTER BRASIL F.C.	x	SERRA F.C.	
Local:	SERRA	Data:	26/04/25	
Estádio:	ROBERTAO	Hora:	11:00	
Árbitro:	FES	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA		
Assistente 1:	FES	JOAO VITOR MASSARIOL		
Assistente 2:	FES	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA		
Árbitro Reserva:	FES	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL		

Jogo:	PORTO VITORIA F.C.	x	LINHARES F.C.	
Local:	SAO MARCOS, SERRA	Data:	26/04/25	
Estádio:	CAMPO DO MEC	Hora:	13:00	
Árbitro:	FES	LUIS GIOVANI DA SILVA JUNIOR		
Assistente 1:	FES	LEANDRO DE OLIVEIRA CRIPSIM		
Assistente 2:	FES	MARIANA WANDERMUREM ARAUJO		
Árbitro Reserva:	FES	HENRIQUE MORAES DA SILVA		

Jogo:	CAPIXABA S.C.	x	G.E.L.	
Local:	VILA VALÉRIO	Data:	26/04/25	
Estádio:	JOSE MARIA MANTOVANELLI	Hora:	15:00	
Árbitro:	FES	JOSE SEVERINO DOS SANTOS		
Assistente 1:	ESAGRIOS	CLEMILSON BATISTA MOREIRA		
Assistente 2:	ESAGRIOS	ANDREMARIA BOA FERREIRA		
Árbitro Reserva:	FES	JOSEILTO SERAFIN BLANDINO		

Jogo:	ESTRELA DO NORTE F.C.	x	CAXIAS E.C.	
Local:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data:	27/04/25	
Estádio:	SUMARÉ	Hora:	13:00	
Árbitro:	CBF	ARTHUR GOMES RABELO		
Assistente 1:	FES	JEAN COIMBRA GOMES		
Assistente 2:	FES	ANCELMO ROQUE VERIDIANO		
Árbitro Reserva:	FES	MICHAEL ABREU DE OLIVEIRA		

Jogo:	DOZE F.C.	x	CASTELO F.C.	
Local:	JARDIM ASTECA, VILA VELHA	Data:	27/04/25	
Estádio:	CT DO SOLVIVE	Hora:	13:00	
Árbitro:	FES	WILLIAN MOURA DA COSTA		
Assistente 1:	FES	DANILO OLIVEIRA GUMARÃES PAULA		
Assistente 2:	ESAGRIOS	DANIEL SIMÕES MOREIRA		
Árbitro Reserva:	FES	JOÃO PEDRO CLEMENTE PEREIRA		

Art. 3º - § 1º - Em todas as partidas será observado o "Tempo Técnico Obrigatório" (TTO), onde o árbitro irá interromper a partida, para hidratação dos atletas, restringindo-se a uma parada por tempo, sempre após os vinte minutos. Este TTO terá duração de 2 (dois) minutos que deverá ser acrescido no final de cada tempo.

Art. 16 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único - Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 17 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos, sendo dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 33 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.

